



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 87-GDG, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

*Designa o Comitê Gestor do Núcleo
Incubador de Empreendimentos
do Campus Guarapari.*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comitê Gestor do Núcleo Incubador de Empreendimentos do Campus Guarapari do Ifes:

Diretor de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão

ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1579275.

Coordenador do Núcleo Incubador de Empreendimentos

FELIPE COSTA NOVO MALHEIROS, matrícula SIAPE 2155445.

Coordenador Adjunto do Núcleo Incubador de Empreendimentos

DAVI PEREIRA GARCIA, matrícula SIAPE 2141634.

Representantes Docentes

BRUNO AZEREDO PASSIGATTI, matrícula SIAPE 2918358;

RENATA GOMES DE JESUS, matrícula SIAPE 1348124;

JAQUELINE POLEZI MAZINE, matrícula SIAPE 3284102;

WAGNER GARCIA FERNANDES, matrícula SIAPE 1987812.

Representantes Técnicos Administrativo

WILKEN FREGONA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1854312;

ANDREIA ALMEIDA, matrícula SIAPE 2284457.

Representantes Discentes

PAULO VITOR GUEDES DA SILVA, matrícula 20222ENEL0037;

LUIZ PHILIPPE ZIOTO, matrícula 20222ENEL0053.

Art. 2º Atribuir ao Coordenador do Núcleo Incubador de Empreendimentos 12 (doze) horas semanais.

Art. 3º Atribuir ao Coordenador Adjunto do Núcleo Incubador de Empreendimentos 8 (oito) horas semanais.

Art. 4º Atribuir aos servidores representantes 3 (três) horas semanais.

Art. 5º Esta portaria é válida por 2 (dois) anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral